

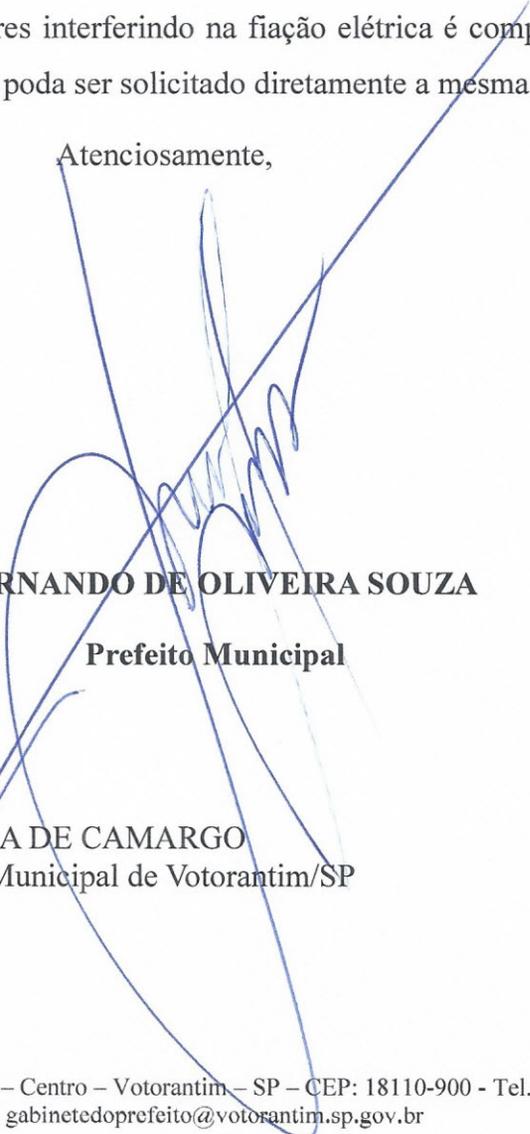
Ofício nº 354/19 CM

Votorantim, 12 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 317/19, datado em 28 de maio de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 202/19, de autoria do nobre vereador Adailton Tiago dos Santos, apresentada durante a 17ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 28 de maio de 2019, esclarecemos ao nobre vereador que as árvores interferindo na fiação elétrica é competência da Empresa CPFL, devendo o pedido de poda ser solicitado diretamente a mesma.

Atenciosamente,



FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP